

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com o tema "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2024, em Campo Grande/MS, sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde, conforme deliberado na 372ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 21/12/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 555/2023 Campo Grande, 13 de dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – 2ª CEGTES, em anexo, conforme deliberado na 372ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 21/12/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO I – DELIBERAÇÃO CES/Nº 555/2023
Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da
Educação na Saúde - 2ª CEGTES

NOME	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO
Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini	Comissão de Comunicação e Informação em Saúde	Usuários do Sistema Único de Saúde
Elias Pereira dos Santos	Comissão de Comunicação e Informação em Saúde	
Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva	CIEPCSS	
Francisco Antonio de Souza	Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da Área de Saúde	Trabalhadores em Saúde
Shirlei Santana Gonçalves	Comissão de Controle Social	
Renato Soares	Comissão de Legislação e Normas	Gestores/Prestadores do Sistema Único de Saúde
Edgar Oshiro	CIEPCSS	
Helen Alexsandra Araújo	Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da Área de Saúde	
Lívia Thais Rodrigues Dutra	Secretaria Executiva do CES/MS	Apoio Técnico – Secretaria Executiva do CES/MS
Ricardo Alexandre Correa Bueno	Mesa Diretora	Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Silvia Helena Mendonça de Moraes	Fundação Oswaldo Cruz - Mato Grosso do Sul	Apoio de mobilização e articulação
Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig	Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde	

RESOLUÇÃO Nº 331/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Homologar
as decisões da Comissão
Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 365ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento de proposta do município de Nova Alvorada do Sul:

N. da proposta	Eixo	Sub-eixo	Objeto	Parlamentar	Portaria	Valor
190023	Saúde	MAC	Custeio	Senador Nelsinho Trad - PSD	544/2023	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 332/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Homologar as
decisões da Comissão Intergestores
Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 365ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 01 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento de proposta do município de Ponta Porã:

Nº da proposta	Descrição
195694	Objeto: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada; Rede de Atenção Especializada, CNES 6499929, Centro de Especialidade Dr. João Kayatt, valor R\$ 3.715.959,85.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS